



**d1000 Varejo Farma Participações S.A.**  
CNPJ/ME Nº 12.108.897/0001-50  
NIRE 33.300.294.066

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da d1000 Varejo Farma Participações S.A. (“**Companhia**”) para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 26 de abril de 2022, às 11h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003 (“**AGO**”), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleger tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, ainda,
- (iv) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia.

**Instruções Gerais:**

I) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(i) pessoalmente**; **(ii) por seus representantes legais ou procuradores**, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) ou **(iii) via boletim de voto à distância** por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A. ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

II) Para participar da AGO, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da



AGO: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGO munido dos documentos referidos nos itens (i) e (ii), até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

III) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia - [www.d1000varejofarma.com.br/ri](http://www.d1000varejofarma.com.br/ri), bem como nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas na AGO.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

---

**Fernando Perrone**  
Presidente do Conselho de Administração